Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Leonel Cardoso Oliveira e Sérgio Gomes dos Santos faltaram e justificaram suas faltas. O vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho e a vereadora Juliana da Silva Vaz faltaram e não justificaram. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Sérgio Gomes dos Santos por motivo de força maior e do vereador Leonel Cardoso Oliveira por motivo de viagem ao interior do Município; ofício n° 434/2026 – ADM/GAB, do prefeito municipal encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.668/2026, que "Institui a bonificação especial em parcela única, aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, em comemoração ao Dia do Professor, e dá outras providências; ofício n° 432/2026 – ADM/GAB, do prefeito municipal encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei n° 1.669/2026 que, "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2026, na forma que indica, e dá outras providências" e o ofício n° 433/2026 – ADM/GAB, do prefeito municipal encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.670/2026, que "Dispõe sobre o rateio

dos recursos remanescentes do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências". Continuando, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de sessão extraordinária a fim de deliberar sobre os projetos de lei 1.665, 1668 e 1669/2026, de autoria do Poder Executivo, por se tratarem de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis à convocação. A seguir o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, trinta de setembro do corrente ano às nove horas. Convidou os membros das comissões permanentes para se reunirem extraordinariamente amanhã às oito horas. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidentes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis.